PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer CGM nº 092/2015

Origem: Departamento de Licitação e Contratos

Expediente: Processo Licitatório nº DL018/2013

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: **locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Xingu, 1385 1º andar – Bairro Centro, para atender cerca de 325 alunos da educação do ensino infantil desta Cidade para o ano letivo de 2013, imóvel o qual atualmente funciona a Escola Infantil Missão Educar.**

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Controladoria Interna do Município, procedemos à análise do Processo Licitatório do expediente, modalidade e objeto acima discriminados, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para posterior geração de despesas. Porém o laudo de avaliação do engenheiro responsável da época é inconclusivo quanto à ocupação. Solicitamos novo laudo do engenheiro responsável em caso de aditamento.

É o parecer.

s.m.j.

São Félix do Xingu-Pará, 27 de fevereiro de 2015.

ELVYS TELES SILVA:64398498249

Assinado de forma digital por ELVYS TELES SILVA:64398498249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=ELVYS TELES SILVA:64398498249
Dados: 2015.02.27 08:52:42 -03'00'

Elvys Teles Silva
Controlador Geral do Município